



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE MOSTARDAS

RESOLUÇÃO 001/2020

De 21 de janeiro de 2020

**ALTERA VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO
DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019 DE 15 DE
JANEIRO DE 2019**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Vereador **ANDRÉ SOARES**, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra "G" do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aos Servidores será pago mensalmente a importância de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).

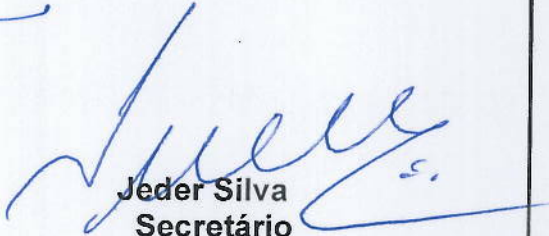
Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, 21 de janeiro de 2020.


ANDRÉ SOARES
Presidente


Léo Pereira
Vice-Presidente


Jelder Silva
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO DE 21/01/2020 A 05/02/2020
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS